LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Autos n° 0008156-75.2017.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **FAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de fls. 1.180/1.183, item "1.5" (autos principais) e com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **dezembro de 2020**.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/03/2021 às 14:45 , sob o número WJMJ21403422176
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008156-75.2017.8.26.0100 e código A899D75.

LASPRO
CONSULTORES

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
I.1. QUADRO SOCIETÁRIO 3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 4
A. Balanço Patrimonial 4
B. Demonstração do Resultado do Exercício 12
C. Fluxo de Caixa 15
D. Funcionários 15
E. Impostos 16
III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 16
IV. CONCLUSÃO 17
V. DO ENCERRAMENTO 18

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/03/2021 às 14:45 , sob o número WJMJ21403422176
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008156-75.2017.8.26.0100 e código A899D75.

LASPRO CONSULTORES

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **FAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.** foi constituída em 22 de março de 2000, tendo por objeto social a incorporação de empreendimentos imobiliários e criação de bovinos para corte. Ela exerce atividade econômica integrada com as também recuperandas **Sina Industrial de Alimentos LTDA** e **Sina Comercio e Exportação de Produtos Alimentícios LTDA**.

2. Devido a integração de suas atividades, a situação de crise financeira do **GRUPO SINA** implicou na extensão para a **FAS**, ingressando com o pedido de recuperação judicial em 20 de junho de 2016, tendo seu deferimento em 29 de junho de 2016.

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO

3. A **FAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ 03.752.053/0001-57, com sede na Rua Doutor Flaquer, n° 45 – Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP: 04006-010, onde:

- O capital social da empresa é de R$ 2.800.000 (dois milhões, oitocentos mil reais), divididos em 2.800.000 (dois milhões e oitocentas mil) quotas no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócio	Quotas	%	R$
Nemr Abdul Massih	2.772.000	99,00%	2.772.000
Marcilio Mendes Ferreira	28.000	1,00%	28.000
	2.800.000	100,00%	2.800.000

- A **FAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.** não possui filial.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/03/2021 às 14:45 , sob o número WJMJ21403422176
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008156-75.2017.8.26.0100 e código A899D75.

LASPRO CONSULTORES

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

5. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)**; Funcionários; e **(E)** Impostos.

6. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais disponibilizados pela Recuperanda, de julho a novembro de 2020, já apresentado em relatórios anteriores, a dezembro de 2020.

A. Balanço Patrimonial

7. Sem apresentar variações expressivas nos últimos meses, a **FAS** manteve seu ativo total no montante aproximado de R$ 130 milhões (trinta milhões de reais), encerrando o exercício de 2020 com bens e direitos na importância de R$ 130.528.944 (cento e trinta milhões, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais), distribuídos da seguinte maneira:

- Composto, unicamente, por Imóveis destinados à locação e venda, os **Estoques** perfizeram 67% do ativo total em dezembro de 2020, equivalente ao saldo de R$ 87.336.904 (oitenta e sete milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e quatro reais).
- 15% do ativo total, equivalente a R$ 19.042.232 (dezenove milhões, quarenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais), referem-se a recebíveis de **Partes Relacionadas**, sendo que 71% são relativos à recuperanda **SINA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**., 23% são devidos pela empresa

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/03/2021 às 14:45 , sob o número WJMJ21403422176
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008156-75.2017.8.26.0100 e código A899D75.

Faroleo Com. De Produtos Alimentícios e o restante a DMR Distribuidora Ltda.

- Observa-se que o saldo apresentado em dezembro de 2020 é remanescente de exercícios anteriores, não apresentando movimentações contábeis/financeiras em longa data.

- Apresentando redução mensal de 2% no último semestre de 2020, em virtude da apropriação em conta de Resultado de valores relativos a "juros a amortizar" sobre financiamento, as **Despesas Antecipadas** totalizaram, em dezembro, R$ 11.034.364 (onze milhões, trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais), representando 8% do ativo total nesse período.

- Os **Depósitos Judiciais** permaneceram, em dezembro de 2020, com a importância de R$ 9.182.696 (nove milhões, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais), perfazendo 7% do ativo total.

8. Outros 3% do ativo total em dezembro de 2020, estão pulverizados nas seguintes rubricas:

- Os valores a receber de **Clientes** apresentaram pequena movimentação no terceiro trimestre de 2020, atingindo o saldo de R$ 3.718.725 (três milhões, setecentos e dezoito mil, setecentos e vinte e cinco reais), permanecendo sem movimentação até dezembro de 2020. A Posição de Contas a Receber disponibilizada suporta os saldos contábeis do período em análise, indicando que a totalidade dos recebíveis estão vencidos, contudo não contempla os dias em atraso, como segue:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/03/2021 às 14:45 , sob o número WJMJ21403422176
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008156-75.2017.8.26.0100 e código A899D75.

LASPRO CONSULTORES

F.A.S EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA
CNPJ(MF):

	SITUAÇÃO ATUAL	
POSIÇÃO DE CONTAS A RECEBER	**VENCIDOS**	**A VENCER**
FN ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	376.728,71	
TRANSCORPA TRANSP.DE CARGAS LTDA	15.071,00	-
FAMA OVOS LTDA	125.274,61	
SINA IND. DE OLEOS VEGETAIS LTDA	62.187,38	-
RENATA CRISTINA AGUIAR DA SILVA	1.750,00	
CASTRO SERVIÇOS LTDA	3.600,00	
NEMR ABDUL MASSIH	1.818,00	
MODENA AGROPECUÁRIA LTDA	2.727.319,86	
SINA IND. DE ALIMENTOS LTDA	410.325,90	
ELEN CRISTINA FONSECA TRANSPORTES	1.000,00	-
TOTAL	3.725.075,46	-
PROVISÃO PARA PDD		
RENATA CRISTINA AGUIAR DA SILVA	-1.750,00	
CASTRO SERVIÇOS LTDA	-3.600,00	
ELEN CRISTINA FONSECA TRANSPORTES	-1.000,00	
TOTAL A RECEBER	**3.718.725,46**	**-**

- Ressalta-se que em relatórios anteriores foi questionado sobre a expectativa de recebimento dos valores vencidos, onde a Recuperanda esclareceu que estavam realizando notificação de cobrança para os valores acima de 15 mil e os valores inferiores seriam alocados para provisão para perda, onde, observa-se que a constituição da provisão para perdas dos valores inferiores a R$ 15.000 (quinze mil reais) foi efetuada de forma parcial.

- Não houve movimentação de aquisição e/ou baixa no **Imobilizado/Intangível**, mantendo **Bens em Uso** na importância de R$ 1.409.888 (um milhão, quatrocentos e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais) em dezembro de 2020. Nota-se o reconhecimento mensal das **Depreciações/Amortizações**, estando 88% dos bens depreciados/amortizados em dezembro de 2020, restando saldo líquido de R$ 170.933 (cento e setenta mil, novecentos e trinta e três reais).
- Sem apresentar movimentação no semestre analisado, os **Impostos a Recuperar** mantiveram, em dezembro de 2020, créditos compensáveis na importância de R$ 39.323 (trinta e nove mil, trezentos e vinte e três reais), sendo 58% relativos à COFINS.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/03/2021 às 14:45 , sob o número WJMJ21403422176
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008156-75.2017.8.26.0100 e código A899D75.

- Ressalta-se que o saldo apresentado é remanescente de exercícios anteriores, sendo importante comentar sobre o prazo de 5 (cinco) anos para a prescrição dos créditos fiscais

- As **Disponibilidades** apresentaram, nos últimos meses, o montante aproximado de R$ 3 mil (três mil reais), distribuídos em caixa e conta corrente, somando, em dezembro de 2020, a importância de R$ 3.645 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), onde:
  - **Caixa**: manteve saldo de R$ 631 (seiscentos e trinta e um reais) em dezembro de 2020.
  - **Conta Movimento**: responsável pelas pequenas oscilações da rubrica, encerrou o mês de dezembro de 2020 com saldo de R$ 3.013 (três mil e treze reais). Através do balancete analítico disponibilizado, observam-se movimentações de entradas e saídas de aproximadamente R$ 111 mil (cento e onze mil reais) em dezembro de 2020. Além disso, foram disponibilizados parcialmente os extratos bancários[1], como segue:
    - Banco Santander na importância de R$ 2.995 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais), condizentes com o saldo do extrato bancário de dezembro de 2020.
    - Banco Daycoval na importância de R$ 8 (oito reais), condizentes com o saldo do extrato bancário de dezembro de 2020.

[1] Fica pendente o extrato bancário do Bradesco (237-0 A320), que não apresentou movimentação em dezembro de 2020, mantendo saldo na importância de R$ 10 (dez reais).

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/03/2021 às 14:45 , sob o número WJMJ21403422176
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008156-75.2017.8.26.0100 e código A899D75.

LASPRO CONSULTORES

Em R$

Balanço Patrimonial em R$	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
ATIVO	**131.443.095**	**131.261.447**	**131.076.666**	**130.894.440**	**130.717.021**	**130.528.944**
Ativo Circulante	**91.099.002**	**91.100.127**	**91.098.121**	**91.098.667**	**91.104.022**	**91.098.720**
Disponibilidades	3.694	3.747	3.168	3.715	3.139	3.645
Clientes	3.719.081	3.720.153	3.718.725	3.718.725	3.718.725	3.718.725
Estoques	87.336.904	87.336.904	87.336.904	87.336.904	87.336.904	87.336.904
Impostos a Recuperar	39.323	39.323	39.323	39.323	39.323	39.323
Outros Creditos	-	-	-	-	5.931	122
Ativo Não Circulante	**40.344.092**	**40.161.319**	**39.978.545**	**39.795.772**	**39.612.999**	**39.430.224**
Partes Relacionadas	19.042.232	19.042.232	19.042.232	19.042.232	19.042.232	19.042.232
Depósitos Judiciais	9.182.696	9.182.696	9.182.696	9.182.696	9.182.696	9.182.696
Despesas Antecipadas	11.945.869	11.763.568	11.581.267	11.398.966	11.216.666	11.034.364
Imobilizado/Intangivel	**173.295**	**172.823**	**172.350**	**171.878**	**171.405**	**170.933**
Bens em uso	*1.409.888*	*1.409.888*	*1.409.888*	*1.409.888*	*1.409.888*	*1.409.888*
(-) Depr/Amort. Acumulada	*- 1.236.593*	*- 1.237.065*	*- 1.237.538*	*- 1.238.010*	*- 1.238.483*	*- 1.238.955*

9. O **Endividamento** da **FAS** apresentou, no segundo semestre de 2020, constante e gradativo crescimento, atingindo, em dezembro de 2020, a importância de R$ 196.673.153 (cento e noventa e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e três reais), onde R$ 171.349.942 (cento e setenta e um milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais) <u>estão sujeitos à recuperação judicial</u> e R$ 25.323.211 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentos e onze reais) <u>não se sujeitam a recuperação judicial</u>. Do montante não sujeito, <u>extraconcursal</u>, constata-se, que se mantiveram de forma linear, nos últimos meses, conforme gráfico ilustrativo abaixo:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/03/2021 às 14:45 , sob o número WJMJ21403422176
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008156-75.2017.8.26.0100 e código A899D75.

LASPRO CONSULTORES

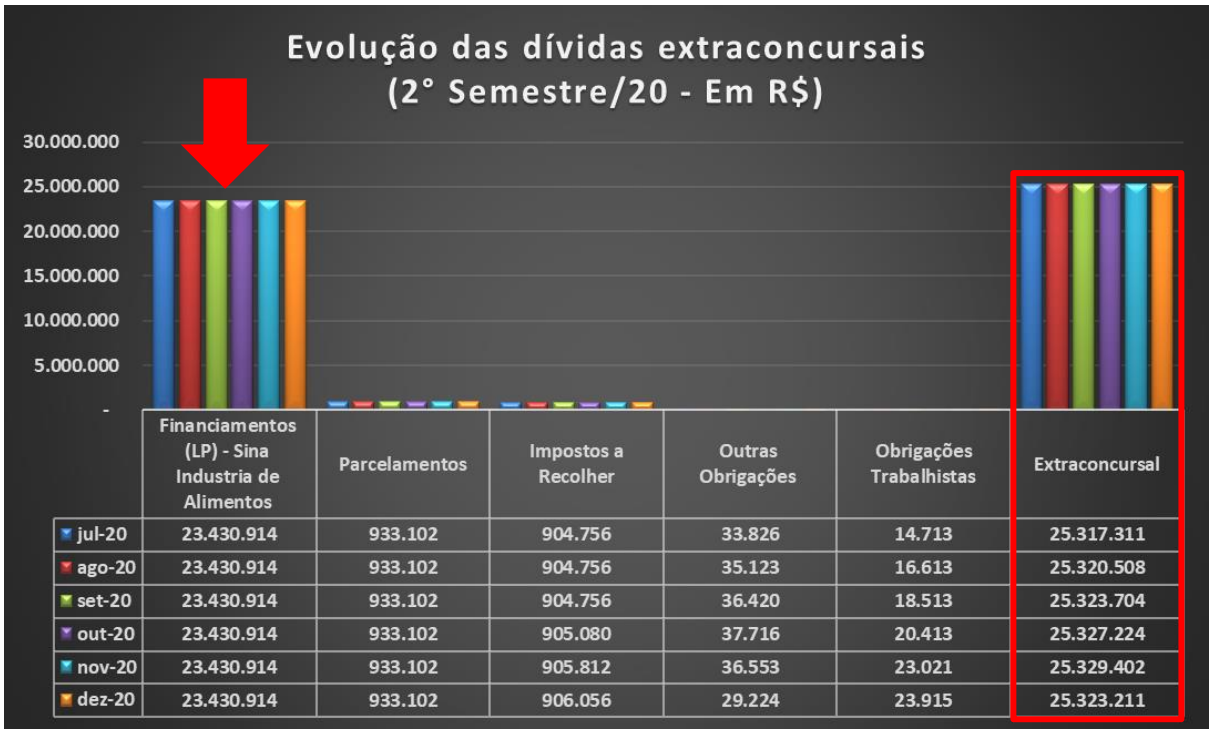

	Financiamentos (LP) - Sina Industria de Alimentos	Parcelamentos	Impostos a Recolher	Outras Obrigações	Obrigações Trabalhistas	Extraconcursal
jul-20	23.430.914	933.102	904.756	33.826	14.713	25.317.311
ago-20	23.430.914	933.102	904.756	35.123	16.613	25.320.508
set-20	23.430.914	933.102	904.756	36.420	18.513	25.323.704
out-20	23.430.914	933.102	905.080	37.716	20.413	25.327.224
nov-20	23.430.914	933.102	905.812	36.553	23.021	25.329.402
dez-20	23.430.914	933.102	906.056	29.224	23.915	25.323.211

- 93% das dívidas extraconcursais, em dezembro de 2020, referem-se a obrigações constituídas com a **SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**, alocadas dentro da rubrica de **Financiamento** de longo prazo.

10. Os **Financiamentos,** de curto e longo prazo, representaram 97% do endividamento total, equivalentes a R$ 190.314.953 (cento e noventa milhões, trezentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais) em dezembro de 2020, sendo:

- No curto prazo alocam as obrigações relativas a financiamento de capital de giro em moeda nacional e estrangeira, financiamento de bens e contrato de mútuo, encerrando o mês de dezembro de 2020 com saldo devedor de R$ 87.750.291 (oitenta e sete milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e um reais).
- No longo prazo alocam as obrigações relativas a financiamento em moeda nacional e estrangeira, perfazendo, em dezembro de 2020, saldo devedor de R$ 102.564.662 (cento e dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/03/2021 às 14:45 , sob o número WJMJ21403422176
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008156-75.2017.8.26.0100 e código A899D75.

- Observa-se que as oscilações mensais nas obrigações financeiras, registradas no passivo circulante e não circulante, são decorrentes do reconhecimento de juros e variações cambiais, este último sobre as operações em moeda estrangeira.

11. Mantendo tendência crescente nos últimos meses, os valores devidos as **Partes Relacionadas** atingiram, em dezembro de 2020, o montante de R$ 3.610.741 (três milhões, seiscentos e dez mil, setecentos e quarenta e um reais), dos quais 56% referem-se à Maria de Fatima Abdul Massih, 22% a Andrea Ferreira Abdul Massih e o restante a Simon Nemer Abdul Massih.

12. As Obrigações Fiscais somaram, em dezembro de 2020, o montante de R$ 1.839.159 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais), distribuídos em:

- **Impostos a Recolher,** de curto prazo, apresentaram leve crescimento no segundo semestre de 2020, atingindo, em dezembro de 2020, débitos fiscais de R$ 906.056 (novecentos e seis mil e cinquenta e seis reais), sendo, 57% relativos aos impostos federais a recolher, 42% aos impostos federais parcelados e o restante aos impostos federais retidos na fonte.
- Os **Parcelamentos** de longo prazo mantêm, desde setembro de 2018, o saldo de R$ 933.102 (novecentos e trinta e três mil, cento e dois reais).

13. A rubrica de **Outras Obrigações** comporta o reconhecimento das Provisões de Férias e 13° Salários, totalizando, em dezembro de 2020, R$ 29.224 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais).

- A redução da rubrica em dezembro de 2020 é decorrente da baixa devida do saldo relativo às provisões de 13° salários.

14. As **Obrigações Trabalhistas** registraram, em dezembro de 2020, saldo de R$ 23.915 (vinte e três mil, novecentos e quinze reais),

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/03/2021 às 14:45 , sob o número WJMJ21403422176
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008156-75.2017.8.26.0100 e código A899D75.

dos quais 85% referem-se à Honorários de Diretores a Pagar, principal responsável pelo acréscimo da rubrica, indicando a ocorrência de pagamentos parciais.

15. O **Patrimônio Líquido** encerrou o exercício de 2020, a descoberto, em R$ 66.144.208 (sessenta e seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e oito reais), decorrente do reconhecimento do **Prejuízo Acumulado** em exercícios anteriores, até dezembro de 2020, no montante de R$ 68.944.208 (sessenta e oito milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oito reais).

Em R$

Balanço Patrimonial em R$	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
PASSIVO	**131.443.095**	**131.261.447**	**131.076.666**	**130.894.439**	**130.717.021**	**130.528.944**
Passivo Circulante	**87.996.814**	**88.944.274**	**89.663.410**	**90.297.615**	**89.570.882**	**89.564.647**
Adiantamento a Clientes	855.161	855.161	855.161	855.161	855.161	855.161
Impostos a Recolher	904.756	904.756	904.756	905.080	905.812	906.056
Obrigações Trabalhistas	14.713	16.613	18.513	20.413	23.021	23.915
Financiamentos	86.188.358	87.132.621	87.848.561	88.479.246	87.750.335	87.750.291
Outras Obrigações	33.826	35.123	36.420	37.716	36.553	29.224
Passivo Não Circulante	**93.073.021**	**95.605.015**	**99.444.888**	**102.541.167**	**105.777.335**	**107.108.505**
Financiamentos	88.564.112	91.089.028	94.922.051	98.011.252	101.240.569	102.564.662
Partes Relacionadas	3.575.807	3.582.885	3.589.735	3.596.813	3.603.663	3.610.741
Parcelamentos	933.102	933.102	933.102	933.102	933.102	933.102
Patrimônio Líquido	**- 49.626.740**	**- 53.287.842**	**- 58.031.632**	**- 61.944.343**	**- 64.631.196**	**- 66.144.208**
Capital Social	2.800.000	2.800.000	2.800.000	2.800.000	2.800.000	2.800.000
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 36.603.651	- 36.603.651	- 36.603.651	- 36.603.651	- 36.603.651	- 36.603.651
Lucro/Prejuizo do Periodo	**- 15.823.089**	**- 19.484.191**	**- 24.227.981**	**- 28.140.692**	**- 30.827.545**	**- 32.340.557**

16. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos índices de liquidez e endividamento, como segue:

- O índice de **Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, com recursos disponíveis e realizáveis também em curto prazo. Observa-se, entre os meses de agosto a dezembro de 2020, linearidade, permanecendo em situação satisfatória. Encerra o mês de dezembro de 2020, com liquidez de R$ 1,02 (um real e dois centavos) para cada real devido.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/03/2021 às 14:45 , sob o número WJMJ21403422176
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008156-75.2017.8.26.0100 e código A899D75.

LASPRO CONSULTORES

- O índice de **Liquidez Geral** mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis, tendo apresentado leve redução no transcorrer dos últimos seis meses, mantendo o índice abaixo do satisfatório. Encerra o período analisado, com capacidade de quitação de R$ 0,52 (cinquenta e dois centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) devido em dezembro de 2020.

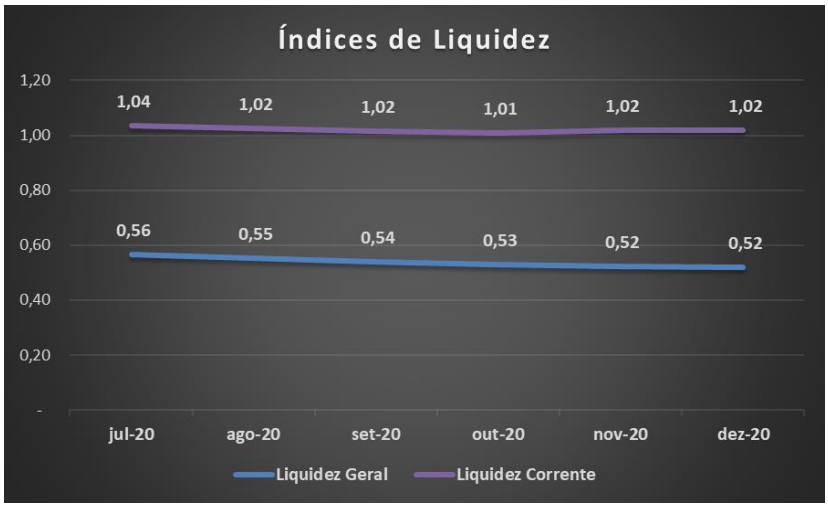

- O **Índice de Endividamento** apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira. Observa-se, no período analisado, constante e gradativo crescimento, mantendo esse indicador com situação insatisfatória, vez que suas obrigações estão 51% superiores a totalidade de seus ativos, em dezembro de 2020.

Endividamento	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
	138%	141%	144%	147%	149%	151%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

17. As **Receitas** auferidas são obtidas através de locação de imóveis, atingindo, de forma acumulada, até dezembro de 2020, a

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/03/2021 às 14:45 , sob o número WJMJ21403422176
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008156-75.2017.8.26.0100 e código A899D75.

importância de R$ 1.227.310 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e dez reais), constituída de forma linear.

18. Após as deduções relativas aos impostos incidentes sobre o faturamento, a **Receita Líquida** auferida de forma acumulada, até dezembro de 2020, foi de R$ 1.162.089 (um milhão, cento e sessenta e dois mil e oitenta e nove reais).

19. As **Despesas Operacionais** são constituídas por **Depreciações** e **Despesas Administrativas**, sendo esta a responsável pelo maior gasto incorrido, montando, até dezembro de 2020, R$ 1.156.714 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e quatorze reais).

- Dos gastos relativos a Despesas Administrativas, observa-se que os maiores dispêndios se referem a Honorários Advocatícios, Despesas Indedutíveis[2], Despesas com Aluguel de Imóveis, Salários de Pessoal e Seguro Saúde.

20. O resultado financeiro compreende a soma das despesas financeiras e receitas financeiras, perfazendo, em dezembro de 2020, o total de R$ 32.345.931 (trinta e dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais), sendo que 92% são decorrentes do reconhecimento de juros sobre financiamentos e 8% aos cálculos das variações cambiais ativas e passivas.

- Os gastos financeiros representaram a maior despesa da **FAS**, sendo a responsável pelo resultado deficitário, tendo em vista que a operação se faz de forma acumulada, insuficiente para cobrir os gastos operacionais.

21. O **Resultado do Exercício** de 2020 apresentou **Prejuízo Contábil** de R$ 32.340.557 (trinta e dois milhões, trezentos e quarenta mil,

[2] Conforme informações da Recuperanda: *"devido a um erro de parametrização os valores de seguros das fábricas estão caindo nesta rubrica* - Despesas Indedutíveis, até novembro de 2020.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/03/2021 às 14:45 , sob o número WJMJ21403422176
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008156-75.2017.8.26.0100 e código A899D75.

LASPRO CONSULTORES

quinhentos e cinquenta e sete reais) em dezembro, em decorrência das despesas financeiras serem superiores ao **Resultado Operacional** auferido.

Em R$ - Mensal

Demonstração do Resultado em:	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	2020
Receita	**104.203**	**104.204**	**104.204**	**107.700**	**114.600**	**111.150**	**1.277.310**
(-) Deduções	*- 10.342*	*- 9.389*	*- 9.481*	*- 10.036*	*- 10.692*	*- 10.601*	*- 115.221*
Receita Liquida	**93.862**	**94.815**	**94.723**	**97.664**	**103.908**	**100.550**	**1.162.089**
Lucro Bruto	**93.862**	**94.815**	**94.723**	**97.664**	**103.908**	**100.550**	**1.162.089**
Despesas Operacionais	**- 87.454**	**- 97.034**	**- 100.029**	**- 99.993**	**- 100.762**	**- 99.700**	**- 1.156.714**
(-) Despesas Administrativas	*- 86.982*	*- 96.561*	*- 99.557*	*- 99.521*	*- 100.290*	*- 99.227*	*- 1.151.083*
(-) Depreciação	*- 473*	*- 473*	*- 473*	*- 473*	*- 473*	*- 473*	*- 5.671*
Outras Receitas/Despesas Operacionais	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*39*
Resultado Operacional	**6.408**	**- 2.219**	**- 5.306**	**- 2.330**	**3.146**	**850**	**5.374**
Resultado Financeiro	**- 1.962.502**	**- 3.658.883**	**- 4.738.483**	**- 3.910.381**	**- 2.689.999**	**- 1.513.862**	**- 32.345.931**
(-) Despesa Financeira	*- 1.962.502*	*- 3.658.883*	*- 4.738.483*	*- 3.910.381*	*- 2.689.999*	*- 1.513.862*	*- 32.345.931*
Receitas/Despesas Não Operacionais	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 1.956.094**	**- 3.661.102**	**- 4.743.790**	**- 3.912.711**	**- 2.686.853**	**- 1.513.012**	**- 32.340.557**
(-) IRPJ e CSLL	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*
Resultado do Periodo	**- 1.956.094**	**- 3.661.102**	**- 4.743.790**	**- 3.912.711**	**- 2.686.853**	**- 1.513.012**	**- 32.340.557**

22. Em análise ao resumo da **DRE**, temos:

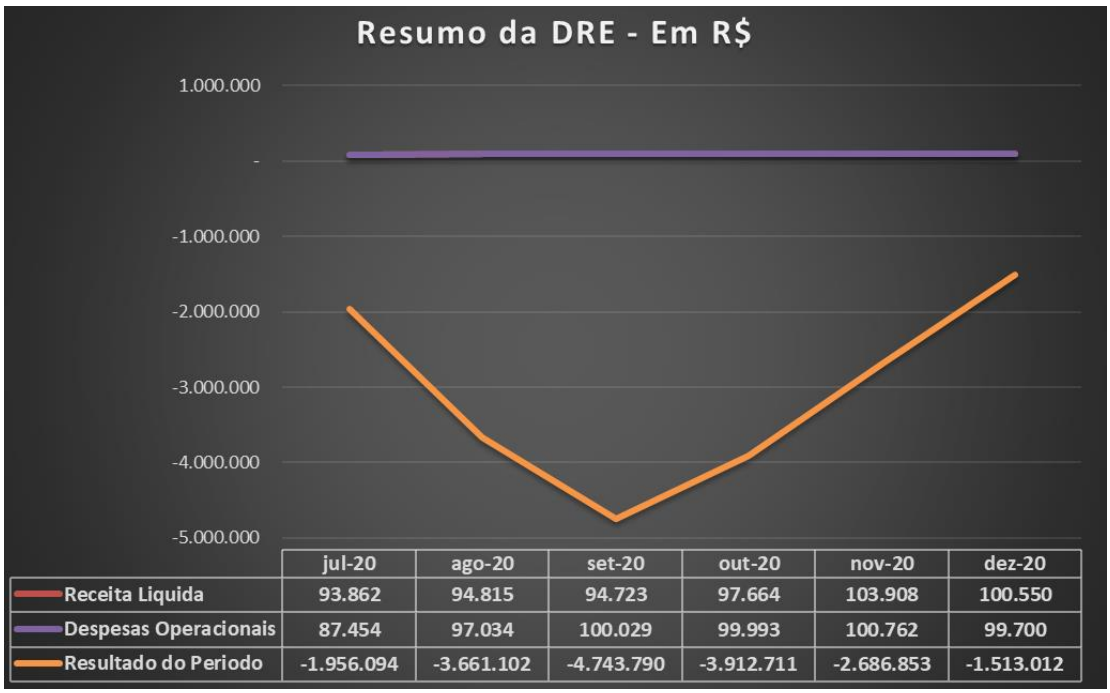

- **Receita Líquida X Despesas Operacionais**: A estabilidade das Despesas Operacionais se fez similar à da Receita Líquida, indicando que os gastos operacionais estão diretamente ligados a operação.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/03/2021 às 14:45 , sob o número WJMJ21403422176
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008156-75.2017.8.26.0100 e código A899D75.

- **Receita Líquida X Resultado do Período**: Nota-se que a flutuação do Resultado do Período, não está relacionado com a Receita Líquida. O resultado mensal auferido, apresenta reflexo dos juros sobre financiamentos e cálculos relativos à variação cambial, classificados como resultado financeiro.

C. Fluxo de Caixa

23. Através do Fluxo de Caixa – realizado, do exercício de 2020, observa-se:

- Algumas dívidas "correntes" sendo liquidadas, tais como: aluguel, condomínio, folha de pagamento, impostos, plano de saúde, pró-labore, fornecedores, dentre outras.
  - De janeiro a dezembro de 2020, totalizaram saídas na importância de R$ 1.253.929,47 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).
- Decorrente de alugueis somou, de forma acumulada, até dezembro de 2020, entradas na importância de R$ 1.253.268,26 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), apontando insuficiência de caixa de R$ 661,21 (seiscentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos).

D. Funcionários

24. Foram disponibilizados, para o período analisado, os seguintes documentos: folha de pagamento e de pró-labore, provisão de férias e de 13° salário, comprovante de pagamento do FGTS, INSS e IR sobre Salário, referente a competência de novembro de 2020.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/03/2021 às 14:45 , sob o número WJMJ21403422176
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008156-75.2017.8.26.0100 e código A899D75.

25. Com base na folha de pagamento, houve a constatação da manutenção de um único funcionário no quadro de colaboradores nos últimos meses.

E. Impostos

26. Foram disponibilizados comprovantes de pagamentos efetuados em dezembro de 2020, relativos à COFINS, PIS, PCC e IR apurados no mês anterior e escrituração digital EFD – apuração novembro de 2020, juntamente com o recibo de entrega em dezembro de 2020.

III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

27. O **GRUPO** obteve a concessão do pedido de recuperação judicial em 04 de agosto de 2017, tendo a homologação do Plano Originário acostados às fls. 2954/2998, nos autos da Recuperanda **FAS**. Em 08 de julho de 2019, houve a aprovação pela maioria dos credores do **GRUPO** do 1° Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual restou homologado em 07 de agosto de 2019 por meio da decisão de fls. 4378/4383 dos autos da Recuperanda **FAS**.

- O 1° Modificativo previa a alienação das Unidades Produtivas Isoladas Pirapozinho e Santo Anastácio por meio de leilão eletrônico, cujos recursos obtidos seriam destinados à recomposição do caixa das Recuperandas e contribuição para o pagamento do Plano de Recuperação Judicial; e,
- O item XI da Cláusula 4.1. do 1° Modificativo prevê que na hipótese de não concretização da venda das Unidades Produtivas Isoladas, designar-se-ia nova assembleia geral de credores no prazo de 60 dias para a deliberação sobre os procedimentos de alienação das Unidades Produtivas Isoladas.

28. Em Assembleia Geral de Credores, realizada em 20 de agosto de 2020, ficou estabelecida a apresentação do 2° Modificativo do Plano de Recuperação Judicial, contemplando os procedimentos para nova tentativa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/03/2021 às 14:45 , sob o número WJMJ21403422176
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008156-75.2017.8.26.0100 e código A899D75.

de alienação das Unidades Produtivas Isoladas, sendo protocolado em 18 de setembro de 2020 (fls. 8584/8591 - autos n° 0039848-63.2015.8.26.0100 – SINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS).

- **Pagamento aos Credores:** As Recuperandas reafirmam que os pagamentos dos créditos das Classes II e III manter-se-ão na forma prevista na Cláusula VIII.8 Plano de Recuperação Judicial, parcelas trimestrais no valor de R$ 1.200.000 (um milhão e duzentos mil reais), acrescidas do índice acumulado do IPCA/IBGE Brasil do ano da parcela ("PMT[3] TRIMESTRAL"), cujo valor da PMT TRIMESTRAL será rateado entre todos os credores das classes II e III ("CREDORES ELEGÍVEIS"), de forma proporcional ao valor individualizado do crédito detido pelo Credor.
- **Unidades Produtivas Isoladas:** As Recuperandas ratificam a previsão da Cláusula 4 do 1° Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial que versa sobre a constituição das Unidades Produtivas Isoladas: (i) UPI Bauru; (ii) UPI Santo Anastácio; (iii) UPI Orlândia; e (iv) UPI Pirapozinho.

29. Em continuação a assembleia iniciada em 20 de agosto de 2020, aos 12 de janeiro de 2021, por deliberação dos credores, os trabalhos foram suspensos e continuarão em 16 de março de 2021.

IV. CONCLUSÃO

30. A **FAS** continua apresentando estabilidade nas receitas de alugueis, que se mostraram satisfatórias para obtenção de Resultado Operacional superavitário. No entanto, insuficiente para cobrir as despesas financeiras, oriundas do reconhecimento da variação cambial sobre as dívidas em moeda estrangeira e aos juros incidentes sobre os financiamentos, acarretando sucessivos prejuízos, agravando a situação financeira e aumentando o endividamento.

[3] PMT - Periodic Payment Amount - valor do pagamento periódico.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/03/2021 às 14:45 , sob o número WJMJ21403422176
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008156-75.2017.8.26.0100 e código A899D75.

LASPRO CONSULTORES

31. Se faz importante mencionar que a **FAS** vem liquidando as dívidas correntes mensalmente.

32. Ademais, o mercado de locações possui estimativas positivas, em virtude da alta acumulada do índice geral de preços – mercado (IGP-M), conforme dados publicados em 29 de dezembro 2020 pela CNN Brasil[4].

> *"A alta acumulada do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), principal índice usado para o reajuste de alugueis no país, pode impactar os valores das locações em 2021."*

V. DO ENCERRAMENTO

33. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório, encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

34. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 08 de março de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

[4] https://www.cnnbrasil.com.br/business/2020/12/29/reavaliar-indice-usado-pode-driblar-alta-no-aluguel-em-2021-diz-economista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/03/2021 às 14:45 , sob o número WJMJ21403422176
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008156-75.2017.8.26.0100 e código A899D75.